

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5030287-95.2020.8.21.0001/ RS

AUTOR : VILLORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)AUTOR : PALOMERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)AUTOR : CIMBALLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)AUTOR : SAGRES DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)AUTOR : VALLADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)AUTOR : NAVARRA PARTICIPACOES S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)AUTOR : CHIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)AUTOR : TIERGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)AUTOR : MARCHENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)AUTOR : CABO ROCHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)AUTOR : TERUEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.AUTOR : MALAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)AUTOR : BUGARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)AUTOR : SORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)AUTOR : LUBRIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)AUTOR : BONELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)AUTOR : SOHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)AUTOR : LEDANA CONSTRUÇOES LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)AUTOR : ALORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)AUTOR : SILVEIRO 526 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)AUTOR : GIRONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)AUTOR : ALMERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)AUTOR : ZARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)AUTOR : PATEO LISBOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)AUTOR : GALLARDOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)AUTOR : ALEXANDRINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:09/06/2020 EDITAL Nº 10002417113 EDITAL DO ART. 52, §1º, E AVISO DO ARTIGO 7º, §1º, AMBOS DA LEI 11.101/05. VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO CNJ Nº 5030287- 95.2020.8.21.0001. AUTOR: SAGRES DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.; SOHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.; NAVARRA PARTICIPAÇÕES S.A.; SILVEIRO 526 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.; PATEO LISBOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.; ALEXANDRINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.; MALAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; ALMERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.; BUGARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.; ALORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; LUBRIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.; VALLADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.; VILLORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.; ZARRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.; CHIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; BONELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.; CIMBALLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; PALOMERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; TIERGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; GALLARDOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CABO ROCHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; MARCHENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; GIRONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; TERUEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; SORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; LEDANA CONSTRUÇÕES LTDA.. OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDRES, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE AS EMPRESAS ORA CITADAS PROPPROPUSERAM O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 28/05/2020 E QUE EM DATA DE 04/06/2020, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRAMENCIONADA, NOMEANDO ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, NA PESSOA DO DR. JOÃO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL EM PORTO ALEGRE/RS: AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900, SALA 701 - TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS | CEP 91.330-001 | TELEFONE (051) 3062.6770, E EM NOVO HAMBURGO/RS: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679, SALAS 111 E 112 | CEP 39.510-130 | TELEFONE: (051) 3065.6770, E-MAIL: DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. FOI DEFERIDO À(S) RECUPERANDA(S) O PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA A(S) REQUERENTE(S), NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI 11.101/05, OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS PELO ART. 49, §§ 3º E 4º, TODOS DA LRF, CABENDO À DEVEDORA PROCEDER NA COMUNICAÇÃO AOS RESPECTIVOS JUÍZOS. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DO CURSO DOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DO DEVEDOR PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE CENTO E OITENTA (180) DIAS, CONFORME O ART. 6º, § 4º, DA LEI DE RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA. A(S) RECUPERANDA(S) DEVERÃO APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/05. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OFERECEREM A ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS A SEGUIR RELACIONADOS: TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO - ADAO ROGERIO DA SILVA CABRAL (310.886.190- 53), R\$ 8.424,37; ALVARO LUIZ MULE (008.725.330-50), R\$ 15.338,38; IGOR LUIZ DA SILVA GARCIA (031.739.100-36), R\$ 62.145,89; JAIR SPERB (213.333.430-00), R\$ 10.864,44; JULIANO CABRAL DE BARROS (852.183.160-91), R\$ 218,46; KAREN DE RESENDE LAUTERT (808.796.590-68), R\$ 5.919,72; LETICIA BREDA TACCA (011.079.610-17), R\$ 900,00; LILLIAM OBEROFFER RAMOS (032.189.930-08), R\$ 900,00; LUCIANO FERREIRA PRESTES (624.484.710-53), R\$ 38.403,02; LUCILA SMANIOTTO (032.952.280-94), R\$ 658,12; MARCO ANTONIO RIVAS (369.502.030-04), R\$ 5.417,61; MARGARETE AMALIA DILL RIVAS (710.019.480-68), R\$ 550,00; MAURO LUIS DA SILVA (296.807.350-87), R\$ 8.767,32; PAMELA SBARDELOTTO (020.822.590-05), R\$ 1.289,00; RAQUEL RODRIGUES DE RODRIGUES (032.737.420-97), R\$ 945,00; RENATA RODRIGUES DA SILVA (014.936.690- 60), R\$ 1.250,00; RONALDO ANTONIO LEITE SEVERO (577.562.520-04), R\$ 6.386,51; ZELISMAR XAVIER ZAGO (572.244.710-20), R\$ 99.899,34 TOTAL TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO - R\$ 268.277,18 TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL - ART. 41, I DA LEI 11.101/2005 14C TERRAPLENAGEM EIRELI-ME (22.257.757/0001-06), R\$ 1.090.144,79; BANCO DO BRASIL S/A (00.000.000/5117-90), R\$ 8.166.000,00; JOAO AURI DOS SANTOS CABRAL (471.492.990-91), R\$ 211.535,56; JOAO AURI DOS SANTOS CABRAL (471.492.990-91), R\$ 1.409.789,38; JOAO AURI DOS SANTOS CABRAL (471.492.990-91), R\$ 1.290.542,18; JOAO AURI DOS SANTOS CABRAL (471.492.990-91), R\$ 775.209,35; TERRITORIAL GAROPABA LTDA. (79679957000166), R\$ 5.760.000,00 TOTAL TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL - ART. 41, I DA LEI 11.101/2005 R\$ 18.703.221,26 TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS. ADEILDO DE QUADROS MOURA (881.203.760-72), R\$ 65.000,00; ADRIANA COSTA GONCALVES (906.856.440- 49), R\$ 37.773,66; ADRIANE GERBER MARTINS (620.621.150-91), R\$ 12.928,56; ADRIANO SEVERO CALBO (712.020.210-34), R\$ 37.454,23; ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA (404.857.900-25), R\$ 30.706,68; ALDOMIRO OLIVEIRA DA ROSA E MARIA LESIA MEIRELES (137.494.040-20), R\$ 1.749,97; ALFREDO DA SILVA BORDIGNON (990.880.530- 49), R\$ 62.225,83; ANA LUCIA AGUIAR MELO E LUIZ LUZIANO ANTUNES MELO, R\$ 42.910,85; ANDERSON BORGES EVALDT E PRISCILA CARLOS EVALDT, R\$ 112.545,24; ANDRE COSTA GONCALVES (827.766.520-20), R\$ 31.661,94; ANDRE RICARDO DA SILVA (886.942.750-15), R\$ 52.803,89; ANGELO CARARO ZANINI E LIANA VEIRA DA SILVA, R\$ 21.693,63; ANTONIO CARLOS PORTELLA VALENTE E ROSAURA LEMPEK VALENTE, R\$ 117.668,21; ANTONIO CESAR GONCALVES BORGES (113.076.840-68), R\$ 26.301,83; ASTERIO RAMBO DOS SANTOS (965.482.580-53), R\$ 26.150,62; BANCO DO BRASIL S/A (00.000.000/5117-90), R\$ 3.262.024,66; BANCO DO BRASIL S/A (00.000.000/5117-90), R\$ 15.620.665,85; BIANCONERI GESTAO E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI (28.694.023/0001-62), R\$ 9.128,00; CARLA DANIELLE PEREIRA DE ANDRADE (007.954.794-09), R\$ 8.574,03; CARLA IZABEL CASAGRANDE (376.015.470-00), R\$ 18.034,00; CARLOS ANDRE BORBA OLIVEIRA (336.980.820-04), R\$ 42.305,59; CARLOS HENRIQUE ROSA PEREIRA (417.660.407-72), R\$ 23.293,21; CARLOS LUCIO STANGLER LOPES E NARA MACHADO SILVA (318.968.710-20), R\$ 22.526,73; CARLOS RENATO BERNY XAVIER JUNIOR (007.926.430-11), R\$ 2.101,64; CARMEN REGINA PINTO MIRANDA (643.283.330-20), R\$ 52.301,88; CAROL COSTA KOWALSKI (813.558.740-68), R\$ 25.701,61; CESAR EDUARDO DE SOUZA (340.077.410-34), R\$ 28.025,26; CESAR LUIS ZOLDAN (816.835.100-20), R\$ 4.068,86; CIBELE VIEIRA OLIVEIRA (834.184.820-15), R\$ 49.999,13; CLAUDEMIR ANDRADE TAVARES (464.996.790-20), R\$ 32.431,60; CLAUDIA SOARES FERRO (648.720.170-72), R\$ 56.887,13; CLAUDIO ZANATTA (938.214.500-10), R\$ 39.318,87; CLOVIS COSTA SCHRAMM E LUCIMAR FARIAS SCHRAMM, R\$ 133.110,32; CRISTIANE DA SILVEIRA NECTOUX (018.586.840-13), R\$ 10.810,75; CRISTIANO FIALHO BRAUM E ANA CRISTINA CARDOSO BRAUM, R\$ 33.700,06; CRISTIANO VIEIRA DE MATOS (939.910.020-00), R\$ 10.324,15; DAIANE VANIN PINTO (569.227.600-34), R\$ 17.569,99; DANILO GOULART RAMOS E JULIA-

NA RICHTER DA SILVA, R\$ 54.003,31; DEBORA GOMES MACHADO (648.553.500-44), R\$ 203.687,60; DELEON RAFAEL DA SILVA E PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS, R\$ 25.059,90; DEMARTINI ASSESSORIA E COBRANCA S/S LTDA (07.745.429/0001-57), R\$ 26.310.140,79; DENIS SILVEIRA SZARKOW (012.831.740-06), R\$ 1.349,34; DENISE GAMIO DIAS (935.892.980-49), R\$ 376.754,17; DENISE SILVEIRA DA CRUZ (055.376.277-01), R\$ 20.030,59; DIEGO DEL PINO (004.487.860-52), R\$ 42.983,36; DIEGO ZACHER DE BORBA E JULIANA RANGEL DE BORBA, R\$ 39.200,41; DIEISON DALLABONA (008.248.500-33), R\$ 50.270,86; DILMAR ROGERIO GAMBINI E MARIA LUCIANA MARQUES GAMBINI, R\$ 26.361,76; DIMITRIOS NICOLAU POLITIS (453.665.510-72), R\$ 480.735,48; DIOGO TONELLI COSMELLI OLIVEIRA (085.435.087-03), R\$ 16.372,55; DM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (04.794.372/0001-98), R\$ 26.185,44; DOUGLAS STEINSTRASSER E NARA MARIA DA SILVA MARTINS, R\$ 110.200,00; EDMILSON RICARDO TORRES (414.750.110-91), R\$ 18.828,11; EDUARDO FRIO MARINS (010.693.970-08), R\$ 55.263,80; ELIANDRADATRIA (264.367.790-00), R\$ 49.796,40; ENILTO JOSE DOS SANTOS (315.566.980-20), R\$ 74.767,33; ERNESTO SOUSA NUNES E MARIA ARMINDA MOREIRA NUNES, R\$ 58.247,96; ESTEFANIA JAEKEL DA ROSA (010.693.460-04), R\$ 11.528,08; FABIO DANIEL PEREIRA DONADEL (610.077.080-72), R\$ 36.781,45; FELIPE THOMAZ GERBER (788.561.910-91), R\$ 43.888,71; FLAVIO LUZ & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S (17.184.181/0001-56), R\$ 1.019.777,73; GILMAR DE SOUZA (284.605.700-10), R\$ 24.844,06; GILMAR MOSCHEN (215.526.140-34), R\$ 60.154,66; GLAUCIA SALES DA SILVA (006.276.190-02), R\$ 25.064,62; GUILHERME FERNANDO DOS ANJOS DE BAIRROS E GISELI DA SILVA DOS SANTOS, R\$ 54.260,22; GUSTAVO PAGANIN KRUGER (919.910.300-10), R\$ 21.586,03; ICARO NOVA LIMA (026.454.390-47), R\$ 21.292,83; ILZA REJANE SILVEIRA KANITZ (379.661.110-91), R\$ 11.136,65; ISABEL TOURINHO SALAMONI (942.044.030-34), R\$ 88.861,08; JADERSON DUARTE (003.911.890-85), R\$ 12.197,13; JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS E NELCI BEATRIZ MACIEL DOS SANTOS, R\$ 23.345,93; JARCEDI BORBA RODRIGUES JUNIOR (696.229.060-87), R\$ 17.152,06; JENI ENGEROFF (607.489.150-97), R\$ 96.795,85; JOAO ALBERTO MAROCO DE BORBA (480.302.790-00), R\$ 22.817,94; JOAO BATISTA ECHEVARRIA SALLES E CELINA DE OLIVEIRA SALLES, R\$ 35.142,62; JOAO CARLOS DE MELO (266.890.490-00), R\$ 25.976,09; JOELMA DE SOUZA FRAGA (632.504.620-04), R\$ 657.896,76; JOSE CARLOS RESENDE BARBOSA E MARIA DE FATIMA DA SILVA FREITAS BARBOSA, R\$ 147.085,26; JOSE NILSON DA SILVA (198.842.490-91), R\$ 997,67; KARLA WALLAUER (084.000.798-17), R\$ 1.193.680,15; LEANDRO ALBERTO DA SILVA IRI-GONHE (155.072.620-04), R\$ 22.383,43; LEANDRO CARPIN E IEDA RITA, R\$ 127.550,35; LEANDRO MARCOS PEREIRA (396.345.718-08), R\$ 86.130,37; LINSTON RODRIGO MENEZES DE SOUZA (695.301.140-87), R\$ 144.599,52; LISIANE MELO TOLFO E MARCELO MOCHEM TOLFO, R\$ 2.183,21; LIVIA VASQUES BENDER E MARCIO RATTO, R\$ 24.075,00; LOURIVAL BELO (628.981.080-49), R\$ 51.815,55; LUANA DE SOUZA SELVEIRA (000.981.530-99), R\$ 30.803,00; LUCIA CAMINI (247.851.800-72), R\$ 34.795,80; LUCIANA FRANCA DE OLIVEIRA (716.750.430-00), R\$ 134.698,76; LUCIANO GOMES E SILVA DA SILVA E TATIANE CARVALHO DE BRUM, R\$ 41.386,03; LUCIANO OLIVEIRA RODRIGUES E GISELE CRISTIANE KOSCIUK, R\$ 57.667,87; LUIZ ALBERTO VINHOLES SIQUEIRA (384.228.670-87), R\$ 23.871,99; LUIZ CARLOS MOREIRA FLORES (890.111.800-97), R\$ 38.348,57; LUIZ TERTULIANO VIEIRA FAGUNDES (200.265.520-00), R\$ 43.824,60; MAGNO MACEDO DE MELO (673.945.580-53), R\$ 22.849,98; MARCELINO DE JESUS BATISTA E ANDREIA DA SILVA BARBOSA BATISTA, R\$ 103.805,68; MARCELLO CORREIA LIMA GONCALVES (685.356.603-30), R\$ 47.967,76; MARCELO DA SILVA RAMALHO (008.240.040-78), R\$ 7.666,59; MARCELO ZAFFALON PETER (532.314.060-72), R\$ 25.546,31; MARCIA MENEGOTTO (263.898.190-72), R\$ 50.039,41; MARCIO DOS SANTOS VIEIRA (528.218.620-91), R\$ 47.036,97; MARCOS ALBERTO DA SILVA (200.023.510-72), R\$ 29.560,10; MARCOS DE FARIAS FERREIRA (026.809.880-86), R\$ 28.523,26; MARIA CRISTINA MOREIRA HYPOLITO (439.981.860-34), R\$ 52.487,27; MARIA DO SOCORRO DA SILVA SALDANHA (529.185.050-72), R\$ 37.089,32; MARILAINÉ GONCALVES (507.612.850-91), R\$ 89.352,63; MARINES DA ROSA (428.147.820-53), R\$ 14.950,91; MARIO SENIR DA SILVA MACHADO (290.443.080-68), R\$ 16.928,54; MARION OLIVEIRA DE MARCO (378.499.480-68), R\$ 30.823,83; MARY LUCI GOMES RIBAS (301.422.100-72), R\$ 140.477,35; MATHEUS MEURER CARDOSO (010.011.860-79), R\$ 22.232,50; MATILDE ANGSTO PAREDES DOS SANTOS E MARCOS DOS SANTOS, R\$ 51.056,03; MAURICIO LOBO GIUSTI (007.834.440-95), R\$ 22.152,72; MERY MASCARENHAS UGOSKI (604.891.890-91), R\$ 62.938,38; MICHEL CORREA DE SOUZA (018.570.670-37), R\$ 58.809,30; MICHELE CHAVES DA SILVA E ANDRE ANDRADE BERLITZ, R\$ 43.782,43; MILENE KAYSER LUCCHESI (988.775.420-04), R\$ 618,69; NANCE BEYER NARDI E LAURO VALENTIM STOLL NARDI, R\$ 43.538,47; NEI ROBERTO PEREIRA DA SILVA E TÂNIA REGINA SILVA DA SILVA, R\$ 55.490,55; NELY VIEIRA DA ROSA E LUIS STASIAK, R\$ 34.646,07; NEUSA MARIA MARTINI DE SOUZA (352.415.860-91), R\$ 7.145,12; NILTON ANDRE DOS SANTOS (351.617.440-49), R\$ 10.938,75; NOELI GONCALVES LOPES (384.259.980-34), R\$ 69.129,09; ORAIDA LAROQUE MEDEIROS (223.325.880-00), R\$ 59.223,16; OTAVIO SCHMIDT GOMES E JULIANA GONCALVES DA SILVEIRA, R\$ 70.695,11; PABLO MONTERO MERINO (855.442.640-15), R\$ 81.683,35; PAULA JUCHEM (837.819.860-04), R\$ 45.269,87; PAULA SOARES FERRO (889.851.640-15), R\$ 165.494,40; PAULO DE SOUSA FERRO E CARMEN LORENA DOS SANTOS STURBELLE, R\$ 69.456,04; PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA ROSINHA (140.278.790-15), R\$ 35.915,68; PRISCILA GUEDES ULGUIM (010.863.230-09), R\$ 25.097,02; RACHEL CARLESSO E GUSTAVO NICKNICH, R\$ 8.234,30; RAFAEL OLIVEIRA CARVALHO (828.764.870-04), R\$ 100.423,73; RAFAEL PADILHA DA SILVA (005.137.660-14), R\$ 27.558,64; RAFAEL SERAFIN DIAS (820.175.900-10), R\$ 22.443,38; RAFAEL SILVA DE CARVALHO (033.031.670-28), R\$ 36.585,30; RAQUEL MOREIRA NUNES (024.412.580-52), R\$ 56.088,73; RENATA DIAS SILVEIRA (007.374.720-30), R\$ 23.607,87; RENATA PINTO GOTTINARI DE LIMA (006.748.910-90), R\$ 77.326,30; RICARDO SANCHES FEIJO E ARIANE DE FATIMA BRIZOLA MARTINS, R\$ 50.668,05; RITA DE CASSIA GARCIA DA SILVA (978.089.200-10), R\$ 24.418,27; ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA (620.489.020-49), R\$ 4.195,94; RODRIGO DA CUNHA TAVARES (005.497.670-70), R\$ 21.427,51; ROGER BRAUN LEDESMA (005.272.190-61), R\$ 51.762,03; ROMELIO SHUSTER E JULEIDE VIDALETI SCHUSTER, R\$ 63.435,15; ROSA MARIA CANUSO BERNER E JOAO CARLOS CANUSO BERNER E BIANCA VERONICA FRANCO CANUSO, R\$ 1.414.016,52; SCHEILA LUDWIG (955.486.700-00), R\$ 19.683,26; SERGIO BONIATTI E IONE MARIA DANI BONIATTI, R\$ 41.019,30; SERGIO LEMOS DA SILVA (421.962.720-00), R\$ 101.766,35; SILVIA MARA ABREU (579.977.050-15), R\$ 7.131,56; SIMONE THAIS TERRACIANO (727.610.240-87), R\$ 17.420,02; TANIAMAR SUFREDINI ALBERTON (177.630.450-00), R\$ 18.205,80; TARCISIO CASA NOVA SELBACH (080.010.570-20), R\$ 136.215,16; TATIANE FERREIRA DA SILVA (811.011.630-20), R\$ 17.330,73; TEREZINHA MANICA LAZZARI (ESPOLA ARDUINO LAZZARI) E BRUNA MANICA LAZZARI E PAULA MANICA LAZZARI, R\$ 114.752,81; TERRITORIAL GAROPABA LTDA. (79.679.957/0001-66), R\$ 5.784.000,00; THIAGO FAGUNDES PITONI (806.031.490-49), R\$ 49.012,08; THIAGO SOARES ALVES (009.201.710-01), R\$ 46.738,28; TIAGO LIMA ALVES (967.721.820-49), R\$ 39.291,02; UBIRATA DE LIMA AYRES (522.313.210-68), R\$ 55.982,91; UMBERTO LUIS MIOZZO (144.827.380-34), R\$ 58.237,34; VALDIR SAUER E NEIVA LUIZA CALVI SAUER, R\$ 48.653,97; VITER MAGALHAES PINTO (541.690.110-15), R\$ 69.774,37; VITOR NUNES BRAGA E SHAINÉ FABRINE SPANIO, R\$ 33.875,58; WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS (086.349.147-20), R\$ 10.831,14 TOTAL TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS. R\$ 63.171.647,29 TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ART. 84, IV DA LEI A C FERNANDES DE SOUZA - ME (29.039.725/0001-75), R\$ 8.616,06; ADRIANO BERNARDES - ME (20.266.322/0001-94), R\$ 3.000,00; BERNAT & KERBER LTDA. - ME (28.626.846/0001-50), R\$ 8.793,14; GEOPAV - CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA. - ME (04.981.016/0001-83), R\$ 3.284,75; IMAGEM & DESIGN LTDA. - ME (05.338.909/0001-78), R\$ 500,00; IONILDA ORTIZ - ME (29.230.930/0001-13), R\$ 5.867,20; JOZIELY CRISTIANE PAIRE MOURA - ME (31.286.767/0001-52), R\$ 7.143,20; LUIS RICARDO LAES - ME (15.161.949/0001-40), R\$ 25.818,27; MARCELO KNAACK DA SILVA - ME (28.562.868/0001-02), R\$ 8.765,76; ROSANGELA MACHADO OLIVEIRA - ME (28.111.881/0001-37), R\$ 6.394,40; TP CHIOROTTI - ME (14.572.555/0001-12), R\$ 748,00 TOTAL TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ART. 84, IV DA LEI R\$ 78.930,78. PORTO ALEGRE, 06 DE JUNHO DE 2020.

VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 10 DE JUNHO DE 2020. SERVIDORA DE SECRETARIA: HELENA ELEONORA BUSSE APPEL.

INTERDIÇÃO Nº 5000820-08.2019.8.21.0001/ RS

REQUERENTE : CLAUDIA NUNES FRANCISCO REQUERIDO : GIOVANE NUNES FRANCISCO LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:28/05/2020 EDITAL Nº 10002306537 EDITAL DE INTERDIÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS OBJETO: PROCESSO Nº 5000820-08.2019.8.21.0001/RS VARA DE CURATELAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO REQUERENTE: CLAUDIA NUNES FRANCISCO REQUERIDO: GIOVANE NUNES FRANCISCO OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): GIOVANE NUNES FRANCISCO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 6/3/2020. LIMITES DA INTERDIÇÃO: EM RELAÇÃO AOS ATOS DA